

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, com as restrições apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as contas relativas ao exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, 31 de
março de 2025.**

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

Presidente da Câmara Municipal